



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1026/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO que as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor Ênio Sebastião da Silva, da função de confiança de Agente de Controle de Almoarifado.

Parágrafo Único. O servidor deverá, imediatamente, retornar ao seu cargo de origem, conforme as disposições pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 19 de março de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.